



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

Autoriza o pagamento do 13º salário aos Vereadores do município de Monte Alegre do Piauí – PI, conforme decisão no recurso extraordinário nº 650.898 julgado pelo Supremo Tribunal Federal em 01 de fevereiro de 2017.

Antônio Pereira do Nascimento Filho (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Dijalma Gome Mascarenhas (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Evandro Carvalho França (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Fábio Alves da Silva () SIM () NÃO () ABSTEVE
Hélio Rodrigues Da Silva Filho (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
José Bonifácio Lustosa dos Santos (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Márcio José Clementino Folha (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Mosalvão Lustosa Pereira (X) SIM () NÃO () ABSTEVE
Reginaldo Rodrigues Basto da Silva (X) SIM () NÃO () ABSTEVE

Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, 16 de Fevereiro de 2018.

Fábio Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

PORTARIA Nº 002/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município, faz saber a quem interessar e após informada pelas comissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; a Comissão Especial de Estudo para Revisão do Regimento Interno e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nazária.

I – Lourival Bispo Cardoso (PDT)

Art. 2º - O mesmo passa a ser nomeado como relator das Comissões citadas em substituição do Excelentíssimo Vereador Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira (PSB)

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
E
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nazária Estado Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoto).

Creane de Sousa Silva Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores

Este documento não possui rubrica



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

"Institui, no âmbito do Poder legislativo Municipal o Prêmio de Reconhecimento "Empresário Destaque", e da outras providências."

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Prêmio de Reconhecimento "Empresário Destaque".

Parágrafo Único: O Prêmio "Empresário Destaque" será entregue a personalidades que se destacaram no ramo empresarial de negócio ou serviços no município de Nazária.

Art. 2º O Prêmio "Empresário Destaque" será entregue em solenidade, anualmente, e consistirá na entrega de medalha e/ou Diploma de Honra ao mérito à personalidade a ser agraciada.

§1º É assegurado a cada vereador que se encontra em pleno exercício do seu mandato fazer a indicação de uma personalidade.

§2º Com autorização do plenário, na forma regimental, a sessão solene de entrega do prêmio poderá ser realizado em local distinto da sede da câmara municipal de Nazária-PI.

§3º A sessão Solene para entrega do prêmio "Empresário Destaque" será realizado na primeira semana do mês de Dezembro, em dia a ser previamente agendado.

Art. 3º. As despesas da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.5º. Revogam-se disposição em contrário

Creane de Sousa Silva Araújo

Presidente da Câmara
Municipal de Nazária

José de Ribamar
Vice- Presidente

Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira
1º Secretário